

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/11/2022  
ATA N.º 21/2022**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 20/2022 de 27 de outubro de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	“Concessão da Exploração do Bar Quiosque Junto ao Largo S. Mateus, na Cidade de Cantanhede” / Hasta Pública / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou adjudicar à empresa Urban Club Cantanhede, Unipessoal, Lda, a concessão da “Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede”, no montante de 10.100,00€ (dez mil e cem euros) + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 15/01/2023 e que termina a 14/01/2025, nos precisos termos e condições do respetivo processo de Concurso (Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Mercado Municipal de Cantanhede / Atribuição de Lojas / Marcação de Hasta Pública	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou: 1) Fixar o dia 05/12/2022, pelas 10,00h no Salão Nobre dos Paços do Município, para a realização da hasta pública do direito de ocupação das lojas n.ºs 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 A do Mercado Municipal de Cantanhede; 2) Nomear a Comissão da Hasta Pública com os seguintes elementos: Presidente: Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição; Vogal: Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição; Vogal: Ana Maria de Carvalho Rodrigues, Coordenadora Técnica da Seção de Atendimento, Taxas e Licenças; 3) Fixar o período da ocupação das referidas lojas de 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser automaticamente renovado por anos sucessivos, até ao máximo de (5) cinco, independentemente de qualquer formalidade, desde que tal convenha ao interesse municipal e ao interessado, nos termos das condições constantes no referido Regulamento; 4) Fixar como 30,00 € (trinta euros) o valor base de licitação; 5) Definir o horário de funcionamento do Mercado Municipal durante este período, de segunda a sexta as 08:00 às 15:00 horas e sábado das 8:00 às 14:00, com encerramento ao domingo. Nos dias de realização

		das feiras (6 e 20 de cada mês) com abertura às 6:00h, coincidindo com o horário da feira; 6) Definir os seguintes dias de encerramento durante este período, por motivo de feriados: 1 de janeiro Ano Novo; Terça-Feira de Carnaval; Segunda-Feira de Páscoa; 25 de Julho – Feriado Municipal; 15 de Agosto – Assunção de N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> e 25 de dezembro – Natal; 7) Sem prejuízo das datas anteriormente identificadas a Câmara Municipal, pontualmente quando se justifique, poderá considerar o encerramento das instalações em outras datas diferentes das mencionadas A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
3	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Concurso Destaque de Chão” / Isenção do Pagamento de Taxas / Grupo Recreativo Escola de Samba Amigos da Tijuca / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/11/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,88€ (vinte euros e oitenta e oito cêntimos) ao Grupo Recreativo Escola de Samba Amigos da Tijuca, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Concurso Destaque de Chão”, levado a efeito no dia 5 de novembro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.--
4	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / October Youth Fest / Isenção do Pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/10/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 17,91€ (dezassete euros e noventa e um cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “October Youth Fest”, levada a efeito no dia 28 de outubro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.--

5	Licença de Evento Desportivo / “II Caminhada Solidária O Outono” / Isenção do Pagamento de Taxas / Plasce – Póvoa da Lomba Associação Social, Cultural e Ecológica / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/10/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos) à Plasce – Póvoa da Lomba – Associação Social, Cultural e Ecológica, pela licença de evento desportivo “II Caminhada Solidária o Outono” levado a efeito no dia 6 de novembro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
6	Cedência do Pavilhão Clube de Futebol “Os Marialvas” / Sarau de Natal ACG 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / da Academia Cantanhedegym - Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 410,22€ (quatrocentos e dez euros e vinte e dois cêntimos), à Academia Cantanhedegym – Associação, pela cedência do Pavilhão Desportivo "Os Marialvas", para a realização do Sarau de Natal ACG 2022, a levar a efeito no dia 18 de dezembro do corrente ano, nos precisos termos e condições constantes da informação da Divisão de Desporto e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Comparticipação Financeira do Município / PART 2021– Programa de Apoio à Redução Tarifária 2021 Promovido pela CIM-RC / Participação do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir à CIM Região de Coimbra um subsídio no valor de 19.382,51€ (dezanove mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), referente à participação do Município de Cantanhede no PART 2021 – Programa de Apoio à Redução Tarifária 2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Encerramento de Conta Bancária / CGD / Conta 0204062821930 / Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira Celebrado com a APA – Agência Portuguesa Do Ambiente, IP	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou encerrar a conta n.º 0204062821930 da Caixa Geral de Depósitos, relativo à cooperação técnica e financeira estabelecida com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Encerramento de Conta Bancária / CGD / Conta 0204063316630 / Censos 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou encerrar a conta n.º 0204063316630 da Caixa Geral de Depósitos, relativa ao processo censos 2021, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Encerramento de Conta Bancária / CGD / Conta 0204063526630/ “Ajuda À Ucrânia”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou encerrar a conta n.º 0204063526630 da Caixa Geral de Depósitos, relativa à campanha de “Ajuda à Ucrânia”, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Termo ao Acordo da 2.ª Adenda de Colaboração entre o Município de Cantanhede e o Município de Mira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Serviço Municipal de Fiscalização, deliberou por termo ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Cantanhede e o Município de Mira, no âmbito da cobertura Metrológica, com efeitos a 01/01/2023 e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Proc.º n.º 187/2020 / Alteração à Propriedade Horizontal / Rua da Levadia, n.º 86 / Praia da Tocha / de Maria Augusta Marques Almeida	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 14/01/2003, respeitante ao prédio sito em Rua da Levadia, n.º 86, na Praia da Tocha, Freguesia de Tocha, nos termos requeridos pela Sr.ª Maria Augusta Marques Almeida, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Constituição de uma Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais deliberou aprovar a constituição da Área Integrada de Gestão da Paisagem na Freguesia de Tocha, no Perímetro Florestal das Dunas de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, Por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 22/2020 / Aprovação da Revisão de Preços Extraordinária	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária n.º 1, no valor de 127.742,11€ (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois euros e onze cêntimos) + IVA, referente à obra de "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, por Empreitada", adjudicada à firma António Saraiva e Filhos, Lda, de acordo com n.º 2 do art.º 393 do código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Atribuição de Subsídio / XXXV Feira das Reduções / AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a organização do evento "XXXV Feira das Reduções", levado a efeito nos dias 7, 8 e 9 de outubro do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de Subsídio ao CCRP – Centro Cultural e Recreativo da Pena / Festa D’Anaia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a participar nas despesas com a organização do evento "Festa D’Anaia", levado a efeito nos dias 14 e 15 de outubro do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun7 Fontes 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar nas despesas com a organização do evento "Sun7 Fontes", levado a efeito nos dias 8, 9 e 10 de julho do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Atribuição de Subsídio ao Club União Vilanovense / Rock Of Cantanhede, XVI Mostra de Música Moderna	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Club União Vilanovense, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “Rock Of Cantanhede – XVI Mostra de Música Moderna”, a levar a efeito no dia 12 de novembro do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proposta de Adesão ao Programa Porta de Entrada Dirigido às Pessoas Deslocadas da Ucrânia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aderir ao Programa Porta de Entrada, com o objetivo de apoiar as famílias deslocadas da Ucrânia na obtenção de alojamento, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Minuta de Acordo / Pedido de Apoio da APCC para Integração de Múncipe Manuel João de Jesus Almeida e Silva, através da Medida Apoio à Colocação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aprovar a minuta de acordo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Centro de Recursos Local da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, com o objetivo de integrar o Múncipe Manuel João de Jesus Almeida e Silva, no âmbito da promoção de ações diferenciadas de acesso a pessoas com deficiência e incapacidade ao mercado de emprego, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 7 a 21 de Novembro de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----